



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO**

ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019  
PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

**Destinatário:** Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA

**Competência:** Exercício Financeiro do ano de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**

**1. Fundamentação Legal**

O presente Relatório de análise da Unidade de Controle Interno acompanha as Contas de Governo e de Gestão do Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Exercício Financeiro do ano de 2019, encerramento, como determina o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 11.535/14, de 01 de Julho de 2014.

E nos termos determinantes da Lei Municipal nº 1.253 de 05 de janeiro de 2017, de criação desta Controladoria Geral do Município, buscando o fiel cumprimento da Legislação, nos termos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, 22 de setembro de 1988, visando evidenciar os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, na gestão do patrimônio público municipal, quanto às metas de receitas e despesas públicas, execução do orçamento, receitas municipais arrecadadas no período em pauta, as receitas oriundas de transferências legais constitucionais ao Município, bem como, limites de gasto com pessoal, e despesas totais.

A seguir são apresentadas, de forma analítica, as informações referentes às Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício de 2019.

**2. Resultado da Gestão Orçamentária e Financeira**

**2.1) Orçamento**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

A Lei Municipal nº 1.299, de 20.12.2018, já encaminhada a este Tribunal, aprovou o Orçamento Anual do Município e fixou despesas ao Executivo na ordem de **R\$ 125.000.000,00** (cento e vinte e cinco milhões de reais).

## 2.2) Receita Orçamentária

Os recursos financeiros arrecadados totalizaram **R\$ 105.774.082,59** (cento e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil, oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrativo abaixo:

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÕES</u>	<u>REALIZADO</u>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	R\$ 109.486.084,10
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b> (Impostos; Taxas e Contribuições)	R\$ 9.597.280,86
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	R\$ 168.129,23
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	R\$ 2.466.874,38
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	R\$ 97.154.583,96
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	R\$ 99.215,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	R\$ 3.873.631,08
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	R\$ 7.585.632,59
	<b>Total Receitas Orçamentárias</b>	<b>R\$ 105.774.082,59</b>

## 2.3) Da Receita Corrente Líquida do Exercício

A Receita Corrente Líquida apurada no exercício somou **R\$ 101.900.451,51** (cento e um milhões, novecentos mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).













**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA

---

Por fim, diante do exposto, esta Unidade de Controle adotou uma postura integrada, baseada na documentação recebida, especialmente do setor de contabilidade, buscando auxílio nas assessorias do Município, na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e alertando para o implemento das metas do governo, atendendo a legislação e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas por esta Gestão Municipal, entende-se que os dispositivos relacionados ao dever de prestar contas foram devidamente obedecidos e cumpridos.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, é a análise que faz esta Controladoria Interna, **salvo melhor juízo**.

Conceição do Araguaia - PA, 05 de maio de 2020.

**Naylla Augusto Gama**  
Controladora Geral Municipal  
Port.157/2018